

PORTARIA N.º 664, DE 04 DE JULHO DE 2.017.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATO TEMPORARIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Lindinalva Morales Muniz Marcellino de Souza - portadora do Registro Geral n.º 32.659.926-5 SSP/SP, para exercer atividades/funções inerentes junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 06 até 24 de julho do corrente ano.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo